PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS MENSALISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Cod. Empreendimento: 00008

PRAÇA DA MATRIZ, 457 CENTRO JAPOATÃ-SE CNPJ : 13.115.910/0001-61

Construção de Praça Matriz no Pov. Ladeiras

Ref : Julho/2026-1 Moeda : R$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
A	Encargos Institucionais - Encargos Sociais Básicos			36,80
A01	Previdência Social - INSS	%		20,00
A02	SESI	%		1,50
A03	SENAI	%		1,00
A04	INCRA	%		0,20
A05	SEBRAE	%		0,60
A06	Salário Educação	%		2,50
A07	Seguro Contra Acidentes do Trabalho	%		3,00
A08	FGTS	%		8,00
A09	SECONCI-SE	%		0,00
B	Encargos Trabalhistas			16,99
B01	Auxílio Enfermidade	%		0,67
B02	Décimo Terceiro salário	%		8,30
B03	Licença Paternidade	%		0,05
B04	Faltas Justidficadas	%		0,56
B05	Acidente de Trabalho	%		0,02
B06	Férias Gozadas	%		7,36
B07	Salário Materniadae	%		0,03
C	Encargos Indenizatórios			9,35
C01	Aviso Prévio Indenizado	%		3,72
C02	Aviso Prévio Trabalhado	%		0,10
C03	Férias Indenizadas	%		3,64
C04	Depósito Rescisão sem Justa Causa	%		1,58
C05	Indernização Adicional	%		0,31
D	Incidências ou Efeitos			6,58
D01	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	%		6,25
D02	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	%		0,33
			VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL HORISTA:	**69,72%**